

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.343

COMAFEN - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Processo Administrativo 09/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

STEFAN TOMÉ PAUKA - Prefeito Municipal - São João do Caiuá, 04 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - 5º TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021 - CONTRATO Nº. 42/2021 - VENCIMENTO 29/01/2024

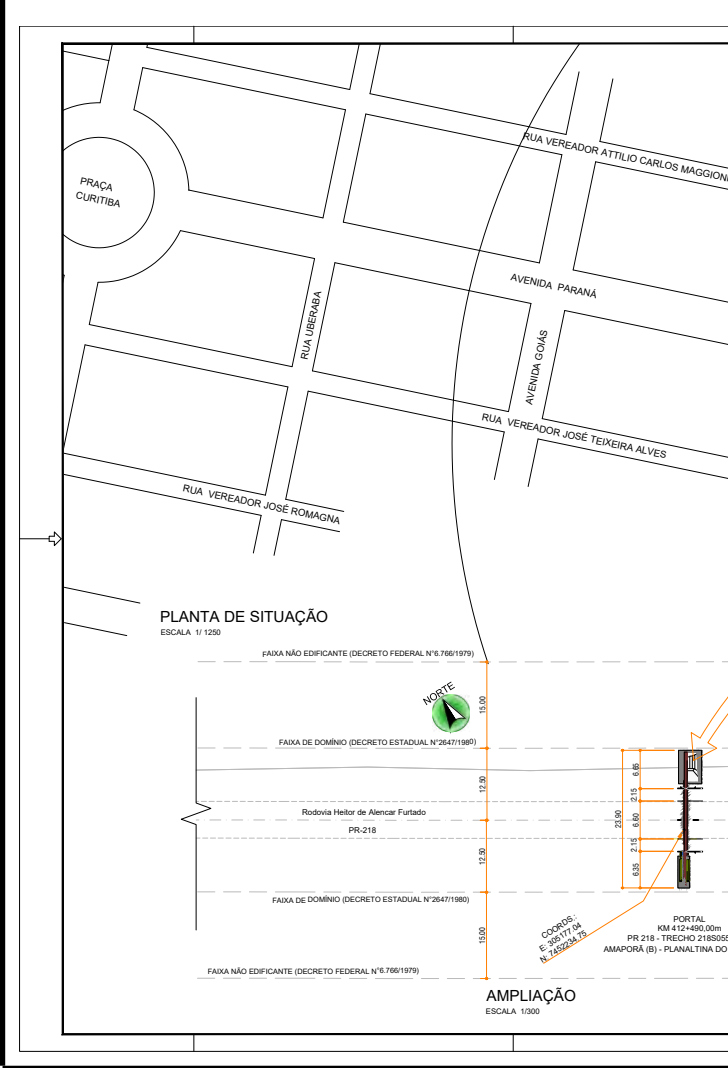
MIRADOR - PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA Nº. 0111/2023 - SÚMULA: "Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 007/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - PORTARIA Nº. 064/2023 - O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - DECRETO Nº 128/2023 - CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 3.549/2022, de 07-08-2022, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.225, DE 08-09-2023, PÁGINA 14.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023 - LICITAÇÃO Nº 45/2023 - PREGÃO Nº 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - DECRETO Nº 157, DE 04 de agosto de 2023 - SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social área especificada no art. 1º, deste Decreto, e dá outras providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Loanda-PR, 25/07/2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Loanda-PR, 26/07/2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023 - ID 2538/2023 - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023 - ID 2537/2023 - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

AMPLIAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PLANTA DE SITUAÇÃO - ESCALA 1:1000 - AMPLIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87.750-000, nesta cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, de outro lado, a empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, sito na BR-116, Km 82, nº 6.996, Bairro Canguiçu CEP: 83.412-000, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.509.150/0001-13, neste ato representado por seu representante legal Senhor FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 010.121.079-57, R.G. nº 397.184-3 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 881, Ap. 401-bloco A, Bairro Reboças CEP: 80.230-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução, nos termos do Pregão Eletrônico nº085/2022, Contrato nº 002/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 57, §§ 1º e 2º.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 - ID 25362023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETECTOR DA ATA: THAIS MILENARI LIMA
Objeto: Gêneros Alimentícios Tipo: pães, sanduíches e salgadinhos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2023
Contratado por aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, conforme Edital nº 02/2023 de 13/06/2023. O presente contrato é previsto na Lei Municipal 9/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado e no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2023
Contratado por aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, conforme Edital nº 02/2023 de 13/06/2023. O presente contrato é previsto na Lei Municipal 9/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado e no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023
Edital nº 05 - Resultado Preliminar
CELSON MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 173, de 11 de julho de 2023, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 143/2019, e ainda tendo em vista o contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e o Município de Planaltina do Paraná, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Estágio nº 02/2023, conforme segue:

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
1ª reunião extraordinária do conselho municipal da cidade de Santo Antônio do Caiuá.
Reuniram-se, no dia 04 de agosto de 2023, as 10 horas na casa de cultura de Santo Antônio do Caiuá, os membros nomeados durante a primeira conferência municipal da cidade. Com a finalidade de avaliar e decidir sobre informações importantes quanto ao planejamento existente no Plano Diretor Municipal, instituído em 2008 e a realidade encontrada em algumas ruas do município, após levantamento in loco, para elaboração de projeto de engenharia, com a finalidade de enquadramento por parte desse município junto ao programa estadual Asfalto Novo Vida Nova, ao qual a finalidade é a realização de serviços de pavimentação em vias urbanas de todo o estado do Paraná.
Participaram da reunião, também o grupo técnico permanente municipal criado para acompanhamento e controle das ações para revisão do PDM.
Durante a reunião foram apresentados dados relativos à legislação municipal e seu conteúdo quanto às dimensões já estipuladas.
Do fato durante levantamento para elaboração do projeto de pavimentação, constatou-se que algumas vias estavam com larguras em desacordo com o PDM, sendo:
Rua São Roque - 6 metros;
Rua Estrada Paranapanema - 7 metros;
Rua Alcides Manoel - 5,5 metros;
Rua Valdomiro Alves - 8,00 metros;
Rua Geraldo Gomes - 7,80 metros;
Rua Lauriano Ferreira - 7,00 metros;
Rua Lauriano Ferreira 2º trecho - 6,00 metros;
Rua Salvador Vieira - 6 metros;
Rua Adelino Gonçalves - 8 metros;
Rua Dometide dos Santos - 6 metros.
Após apresentação, foi aberto espaço para discussão sobre a situação, sendo em consenso de todos que a regularização das inconformidades apontadas, demandaria um enorme desprendimento de recursos humanos e financeiros, sendo que estas já estão consolidadas a vários anos, a melhor opção seria a adequação desses locais na próxima revisão do PDM a ser elaborado.
Estando todos de acordo, assinam abaixo, os membros do conselho municipal da cidade de Santo Antônio do Caiuá Grupo Técnico Permanente Municipal, bem como demais pessoas presentes que acompanharam a reunião.

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
LISTA DE PRESEÇA
Tabela com 3 colunas: NOME, INSTITUIÇÃO, ASSINATURA. Contém assinaturas manuscritas de diversos membros do conselho municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 75.413.081/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023
LICITAÇÃO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 30/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: MERCADO DAS FLORES LTDA - CNPJ 46.161.009/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS, PAISAGISMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E A REVITALIZAÇÃO DE BARRIO DE ACESSO A ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 122.095,95(Cento e Vinte e Dois Mil e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 005/2023 - Resultado Final;
CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do processo, emitido pela Comissão Especial do Processo Seletivo, referendando a legitimidade do objeto do Edital de Processo Seletivo nº. 005/2023;
CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento do RESULTADO FINAL, através do Edital de Processo Seletivo nº. 005/2023, com a publicação no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 27 de fevereiro de 2023 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 28 de fevereiro de 2023, na Edição nº. 19.233, página 14, no endereço eletrônico, www.diariodonoroeste.com.br;

Tabela com 7 colunas: NOME DO CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, CARGO, Certificado de Pós Graduação (em anos), Certificado de Mestrado, Certificado de Cursos de Capacitação com certificação específica, TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL. Cabeçalho: CARGO: PROFESSOR 40HS. Exemplo: JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, 02/08/1989, PROFESSOR 40HS, 15, 0, 20, 35, 4º.

- Art. 1º. - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 07 de agosto de 2023 até o prazo máximo do dia 15 de agosto de 2023, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, conforme abaixo;
Art. 2º. - O não comparecimento do candidato(a) no prazo mencionado no Art. 1º, e a não apresentação da documentação prevista neste Edital, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a);
Art. 3º. - Os títulos e documentos pessoais anexados no ato da inscrição diretamente no site do Processo Seletivo deverão ser apresentados no mesmo dia do comparecimento na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura junto com os demais documentos exigíveis para a certificação da veracidade e autenticidade dos documentos do candidato, sob pena de desclassificação e rescisão pelo crime de falsidade;
Art. 4º. - Se comprovada a emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
Art. 5º. - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná:
a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) Possuir os requisitos indicados para o cargo ao qual se candidatar;
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.
Art. 6º - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
c) Cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de identificação (RG);
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Cartão do CPF do cônjuge, se for casado ou companheiro(a) que viva há mais de 05 (cinco) anos;
g) Cópia do diploma de conclusão de curso na área de atuação exigida no Edital de Abertura do Processo Seletivo, reconhecido pelo;
h) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade e/ou Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) Cópia do Cartão do CPF do(s) filho(s) dependentes;
l) Cópia da Carteira de Vacinação do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
m) Comprovante de abertura de conta bancária ou cópia do cartão com a numeração da conta e agência, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários;
n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
o) Cópia do comprovante de residência;
p) Cópia Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
q) Número do PIS/PASEP;
r) Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pelo médico do trabalho, para desenvolver as atribuições do cargo;
s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, caso não possua bens, apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores, com firma reconhecida em cartório (ANEXO I);
t) Declaração de não acumulo de cargo público e que não recebe proventos de aposentadoria, ou se ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo Órgão contendo: o Cargo Ocupado, a Carga Horária, o Vínculo Jurídico do Cargo, dias e horários em que exerce suas funções, com firma reconhecida em cartório (ANEXO II);
u) Declaração de que não foi demitido por justa causa, com firma reconhecida em cartório (ANEXO III);
v) Comprovante de imunização SARS COVID19.
Art. 7º - Fica vedada a contratação de gestante, considerando a natureza contratual imediata e da necessidade temporária de excepcional interesse público. A candidata classificada que apresentar-se em estado gestacional, ao ser convocada para assumir a vaga temporária será reclassificada tendo seu nome deslocado para o final de lista uma única vez.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____ e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:
a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (móveis urbanos ou rurais, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____ e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autárquicas, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVII e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja Inacumulável com a carreira em que tomará posse.
DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargo, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº. 066/2009 e na CLT.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA
Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____ e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.
DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

CARVALHO **POSTO MINAS**
NO CORAÇÃO DA CIDADE

Gasolina Aditivada
R\$ **5,10**

Etanol
R\$ **3,54**

Diesel
R\$ **3,59**

Pão de Queijo
1,25 QUENTINHO

ACEITAMOS CARTÕES CRÉDITO E DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Imóveis

VENDE-SE TERRENO NO JARDIN SANTOS DUMONT, LOTEAMENTO PORTO SEGURO. TAMANHO 10m X 24m. QUITADO E ESCRITURADO. TRATAR PELO FONE: 44 99911-6643.

Chevrolet

CLASSIC LS - 2012 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Motor 1.0 - Flex - R\$ 28.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

ONIX LT 1.0 - PRATA, 2016/2017 - R\$ 49.990,00 - FONE: 3423-8500.

PRISMA 1.4 MAXX - 2007 - 2007, Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Sensor de ré, Motor 1.4 Flex, R\$ 25.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

Fiat

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

PALIO ECONOMY - 2010 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas elétricas, Motor 1.0 Flex, R\$ 25.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

PUNTO 1.4 ATTRACTIVE ITÁLIA - 2013/2013, PRATA, ÚNICO DONO. SÓ R\$ 35.990,00. CELULAR 99800-1707.

FURGÃO FIORINO HD WK - 2019, BRANCA, COMPLETA, FLEX, REVISADA, 1.4 - R\$ 69.999,00 - FONE: 3423-7000.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

Ford

ECOSPORT TITANIUM - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

KA HATCH - BRANCO, FLEX, PLUS, 2018. R\$ 46.990,00 - FONE: 3423-7000.

NEW FIESTA TITANIUM - SEDAN, FLEX, AT, BRANCO, 2015, R\$ 53.990,00. FONE 3423-7000.

ECOSPORT TITANIUM - FLEX, PRATA, 2020, ÚNICA DONA, MANUAL, CHAVE RESERVA, AT, R\$ 87.990,00 - FONE: 3423-7000.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER CABINE SIMPLES - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

RANGER LIMITED - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 199.999,00 - FONE 3423-7000.

RANGER XLS - AT, PRATA, 2021, ÚNICO DONO, GARANTIA FORD, R\$ 179.999,00 NA OFERTA. FONE: 3423-7000.

Volkswagen

PARATI SURF - 2010 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Placa Mercosul, Motor 1.6 Flex - R\$ 36.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

Toyota

COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707

MARTINI GROUP IMOBILIÁRIA
(44) 3045-4007
www.martingroup.com.br
CRECI J 03315

IMÓVEIS EM PARANAVAI

LOCAÇÃO: Prédio Comercial - Centro - Rua Rio Grande do Norte, 1117 - Centro - Área Total: 577 m² - Área Construída: 372, 54 m². VALOR R\$ 5.300,00 + coleta de lixo - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: Imóvel para Locação - Jardim Mile-nium - 2 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Garagem, Corredor Lateral - VALOR R\$ 1.100,00 + Coleta de lixo - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: Sobrado para Locação - Centro - Sala, Cozinha, Lavabo, 1 suíte

com sacada, 2 quartos, Área gourmet com churrasqueira, Despensa, Garagem - VALOR R\$ 1500,00 + coleta de lixo. Fone: 44 3045-4007.

VENDA: Imóvel a Venda - Condomínio Flamboyant - Área Total: 450 m² - Área Construída: 300 m² - 3 suítes, Escritório, Ampla Sala, Área gourmet, Piscina com hidro, cascata e aquecimento, Despensa, Lavanderia, Estendal, Corredor lateral, Ampla garagem - VALOR: R\$ 2.300.000,00 - Fone: 44 3045-4007

VENDA: IMÓVEL - CONDOMÍNIO PARTHENON - Área Total: 360m² - Área Construída: 216 m² - Sala de Tv com pé direito alto, 3 suítes, Ampla área gourmet, Lavanderia, Estenda, Lavabo, Persianas automatizadas, Garagem Ampla - VALOR: R\$ 1.270.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL - JARDIM MONÇÕES II - 2 Dormitórios, Sala, Cozinha, 2 WC, Edícula com 1 quarto, Lavanderia, Amplo quintal - VALOR: R\$ 350.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEIS EM PORTO RICO

VENDA: IMÓVEL - CONDOMÍNIO OASIS - Área Total: 392m² - Área Construída: 213 m² - 3 suítes, 2 banheiros externos, Piscina em alvenaria, Área gourmet, Armários externos, Jardim - VALOR: R\$ 1.700.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE - Área Total: 450m² - Área Construída: 178 m² - 1 Suíte, 2 Quartos, Sala, Área Gourmet, Banheiro social, Jacuzzi, Lavanderia, Gara-

gem Coberta - VALOR: R\$ 2.400.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: SOBRADO - CONDOMÍNIO ÁGUAS DO PARANÁ - Área total: 428,80 m² - Área construída: 260 m² - 5 suítes, Sala de televisão, Sala de jantar, Espaço gourmet, Lavanderia, Banheiro social, Garagem, Jardim, Piscina em alvenaria. Entregue com mobília completa. VALOR: R\$ 1.800.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

LOCAÇÃO: IMÓVEL - RIBEIRA PORTO RICO - Imóvel para Locação Mensal, 2 suítes + 1 quarto. (com armário, cama, iluminação em led), Cozinha Gourmet planejada (com geladeira, fogão, microondas, mesa de jantar, banquetas, ar condicionado e automação por voz), Sala de TV (equipada com sofá, poltrona e móveis), Piscina com iluminação automatizada, Cerca elétrica. VALOR: R\$ 2.800,00 - Fone: 44 3427-1844.

HILUX SR 2.8 CHALLENGE - 2018 - Completo, Airbag, ABS, Multimídia, Câmbio Automático, Motor 2.8 - Diesel, 4 Pneus novos, 121.723 km, R\$ 190.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

Kia

KIA - SORENTO - PRETA, ANO 2015, 60.000 KM ORIGINAIS, CARRO DE MULHER, IMPECÁVEL, NÃO ACEITO TROCA, SÓ PARTICULAR. FONE: 99974-0509.

Hyundai

HB20 SEDAN - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

HB20 X - 2014 - Completo, Airbag, ABS, Multimídia, Comandos no volante, Motor 1.6 - Flex, 165.439 km - R\$ 53.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

Honda

HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

Nissan

FRONTIER 4X4 - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.343

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 563/2023

Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o laudo LTCAT.

Resolve:

Art. 1º Conceder a partir do dia 17/07/2023, ao servidor público municipal Geraldo Bezerra Dias, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.351.644-9-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 033.593.319-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal-40h/s., nomeado pelo Decreto nº 146/2014, lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas deste Município, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, em conformidade com laudo LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho vigente de 03/2023 a 03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 17/07/2023.

Alto Paraná-PR., 02 de agosto de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 130/2023

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no requerimento protocolado sob nº 12.040;

Decreta:

Art. 1º Fica Exonerada a pedido do quadro de pessoal desta municipalidade a partir do dia 07/08/2023, a servidora pública municipal, Adriane Garcia de Barros, portadora da Cédula de Identidade Civil-RG. nº. 9.047.777-3-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 040.699.769-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 032/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado sob nº 12.040 em data de 03/08/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 04 de agosto de 2023

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.107/2023

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, do funcionário Público abaixo relacionado:

Funcionários(as)	Cargo/Função	Início e Término
MARCELO FERNANDES TRAVAGIM	MOTORISTA HAB. CATEGORIA "C"	06/08/2023 a 09/08/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 04 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023
LICITAÇÃO Nº 43/2023 - PREGÃO Nº 26/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: JOAO PAULO TREVISAN GENTILIM - CNPJ 31.202.193/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 279.621,06(Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinete e Um Reais e Sete Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá CNPJ: 75.483.230/0001-58 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), Autorização Ambiental (AA) para realização de obras de construção de galerias pluviais e pavimentação asfáltica passando nos trechos: Rua São Roque - Entre Cemitério e Rua Domenico; Rua São Roque - Entre Avenida São João e saída pl no Paranapanema; Rua Silvio Carneiro - Entre Rua São Roque e Rua São Paulo; Rua Valdomiro Alves - Entre Avenida São João e Rua Alcides Manoel; Rua Alcides Manoel - Entre Valdomiro Alves e Rua Geraldo Gomes; Rua Thomas Mendes - Entre Rua Geraldo Gomes e Rua Antônio Brasilino; Rua Thomas Mendes - Entre Travessa Esporte; Rua Geraldo Gomes - Entre Rua Valdomiro Alves; Rua Lauriano Ferreira - Entre Rua Valdomiro Alves e Rua Adelino Gonçalves; Rua Salvador Vieira de Souza - Entre Rua Thomas Mendes de Oliveira; Rua Adelino Gonçalves - Entre Rua Lauriano Ferreira e Rua Antônio Brasilino; Avenida Paranapanema - Entre Rua São Paulo e Rua Antônio Brasilino; Rua Dometilde - Entre Rua São Sebastião, no município de Santo Antônio do Caiuá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Copel	0800 510 0116	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Narcodenúncia	181	Sanepar	115	Prefeitura	3421-2300
Polícia Militar	190	Procon/Paranavai	3902-1055	Santa Casa de Paranavai	3421-8300
Polícia Federal	194	Delegacia	3421-1550	IML	3422-7746
Polícia Rod. Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Fórum	3421-2500	Diário do Noroeste	3421-4050
Corpo de Bombeiros	193	UPA	3423-7706	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Ouvidoria Municipal	156				

DIÁRIO DO NOROESTE